



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 035/SMPED/2024

PROCESSO Nº 6065.2024/0000540-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, CNPJ nº 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: ECOCLIMA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ/MF nº 02.002.552/0001-64.

OBJETO: Contratação de serviços comuns para manutenção, limpeza e higienização de ar condicionado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Doc. Sei nº 110103984.

OBJETO DESTE TERMO: Aditamento qualitativo e quantitativo para acréscimo percentual de 7,5% sobre o montante principal, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) sobre o P0 do Contrato nº 035/SMPED/2024, visando o fornecimento e instalação de termostato (para a Casa da Máquina nº01) e bomba de drenagem (para a Sala de Tecnologia da Informação - TI).

Valor inicial do contrato: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor deste aditamento: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor total do contrato: R\$ 23.650,00

Dotação orçamentária: 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Nota de empenho nº 153472/2024

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, inscrita no CNPJ N. **08.082.743/0001-60**, com sede na Rua Líbero Badaró, n. 425 – 32º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01.009-905, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa Ecoclima Sistema de Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.002.552/0001-6., sediada na Rua Columbus, nº 87, telefone/fax nºs (11) 3832-4278, e-mail: ecoclima@ecoclima.com.br, Vila Leopoldina, CEP 05304-010 São Paulo - SP, a seguir designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR o Contrato nº 035/SMPED/2024** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e DecrDecreto Municipal nº 62.100/2022, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL, ACRÉSCIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica consignado o acréscimo contratual em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), visando o fornecimento e instalação de termostato (para a Casa da Máquina nº01) e bomba de drenagem (para a Sala de Tecnologia da Informação – TI).

1.2. O valor do fornecimento das peças com instalação, considerando os impostos, será de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

1.3. O valor inicial do contrato era de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com o acréscimo de 7,5% sobre o P0, o valor do contrato passa a ser de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

1.4. O valor indicado no item 1.1 desta cláusula onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Empenho nº 153472/2024

1.5. O aditamento em questão altera o objeto originalmente estabelecido no Contrato nº 035/SMPED/2024 (doc. Sei nº 111186295), passando a ser: "contratação de serviços comuns de manutenção e limpeza e higienização de ar condicionado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência n.110103984, mais o fornecimento com instalação de termostato (para a Casa da Máquina nº01) e bomba de drenagem (para a Sala de Tecnologia da Informação – TI)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 35/SMPED/2024 (doc. Sei nº 111186295); que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 06 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED:

Flávio Adauto Fenólio
CHEFE DE GABINETE
SMPED/GAB/CG

CONTRATADA: ECOCLIMA SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA:

THIAGO
SANCHEZ
RANZINI:265498
71832

Assinado de forma
digital por THIAGO
SANCHEZ
Dados: 2024.12.06
16:08:19 -03'00'

Thiago Sanchez Ranzini
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome: Luciane Rulik Amgo
RF: 771.570-3

Nome: José Luis Garcia Junior
RF: 9316728